**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 1º JULHO DE 2024

**Cancela a 5ª Sessão Extraordinária, Audiência Pública".**

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Convocação para a 5ª Sessão Extraordinária para realização da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação dos indicadores, metas e recursos financeiros orçamentários executados na saúde concernentes ao Relatório detalhado do Quadrimestre anterior - RDQA para o 1º Quadrimestre competência de 2024, conforme inciso IV, do art. 4°, da Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Complementar Federal nº 141/2012. (Secretaria Municipal de Saúde Pública);

CONSIDERANDO o Requerimento nº 049/2024; e

CONSIDERANDO os termos do § 11, do art. 87 c/c "a", I, do art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica cancelada, a 5ª Sessão Extraordinária do dia 01/07/2024, divulgada no Edital de Convocação do dia 28 de junho de 2024, da Sessão Legislativa do ano de 2024.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**WILDE WELLIS DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.**
**Data da disponibilização:** 01/07/2024
**Data da publicação:** 01/07/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

# REQUERIMENTO Nº 049/2024

**A Sua Excelência o Senhor**
**Vereador/Presidente Wilde Wéllis de Oliveira**

**Senhor Presidente,**

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com fulcro no § 11, do art. 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm através deste, requerer de Vossa Excelência o **cancelamento da 5ª Sessão Extraordinária – Audiência Pública**, a ser realizada no dia 1º de julho de 2024 (segunda-feira) às 20h30, para apresentação dos indicadores, metas e recursos financeiros orçamentários executados na saúde concernentes ao Relatório detalhado do Quadrimestre anterior - RDQA para o 1º Quadrimestre competência de 2024, conforme inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Complementar Federal nº 141/2012 (Secretaria Municipal de Saúde Pública), tendo em vista a justificativa apresentada no Ofício nº 014/2024, de autoria da Controladora Municipal, senhora Lucimar Alves Silva (em anexo), protocolizado em 1º de julho de 2024.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Piumhi, 1º de junho de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA**
Vereador 2021/2024

**CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA**
Vereador 2021/2024

**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**
Vereadora 2021/2024

**GILVAN ANTÔNIO DA SILVA**
Vereador 2021/2024

**REINALDO DOS REIS SILVA**
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO
01/07/2024 17:00 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

**OFÍCIO n. 014/2024**

**Ref: Audiência Pública**

Piumhi, 01 de julho de 2.024.

**Ao Senhor**

**Wilde Wellis de Oliveira**

**Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.**

Prezado Senhor,

Atendendo pedido anteriormente formulado a esta Casa Legislativa foi marcada **Reunião Extraordinária para data de hoje, 1º de julho de 2024**, para apresentação dos indicadores, metas e recursos financeiros orçamentários executados na saúde concernentes ao Relatório detalhado do Quadrimestre anterior - RDQA para o 1° Quadrimestre competência de 2024, conforme item IV, do art. 4o, da Lei Federal n° 8.142/1990 e pela Lei Complementar Federal n° 141/2012. (Secretaria Municipal de Saúde Pública).

Ocorre que embora esta Casa Legislativa tenha comunicado através do Ofício n.186/2024, que a referida Audiência Pública seria realizada em data de hoje 1º de Julho, tal comunicado não foi recebido por esta Controladoria impedindo assim a publicidade exigida para sua realização.

Neste sentido, em razão do acontecido, requeremos seja a Audiência Pública reagendada para outra data para que possamos realizar os atos preparatórios em cumprimento à legislação, apresentando desde já nossas desculpas em razão do transtorno causado.

Atenciosamente,

Lucimar Alves Silva
**CONTROLADORA MUNICIPAL**

PROTOCOLIZADO
01/07/2024 16:46 HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI